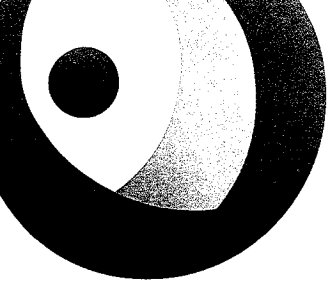


ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
07/06/2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Às 09h47min do dia 07 de junho de 2016, na sede da ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos, em Brasília/DF, sob a coordenação do Dr. Joaquim Neto, Presidente da ANADEP, e com a presença dos Defensores Públicos assinantes da lista de presença, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da entidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente fez a saudação a todos os presentes, justificou a necessidade de remarcação do horário da Assembleia, especialmente no que diz respeito à questão da remuneração da DPU. A preocupação é que a ausência de equiparação da DPU com as demais carreiras do Sistema de Justiça, conforme aprovado na Câmara dos Deputados, possa prejudicar as demais Defensorias dos Estados. Em seguida passou-se à pauta.

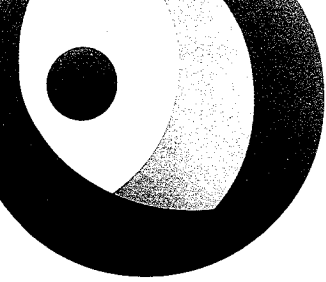
Item 1. Campanha Nacional – Balanço. Foi feita uma apresentação pela Karine de como ocorreu a campanha este ano, ocorrendo o lançamento no início do mês e vários eventos durante o mesmo, não se concentrando em um dia só como ocorreu em anos anteriores. O lançamento foi bastante prestigiado por vários setores da sociedade e governo, e a repercussão foi excelente. Após, teve uma audiência pública no Senado, muito proveitosa também, pois foi destacado o respeito da Anadep àquela Casa e em contrapartida vários parlamentares se manifestaram favoráveis à atuação da Defensoria. Destacou-se também a iluminação de verde de vários monumentos importantes, participação de Defensores na Marcha dos Municípios, Universidades, parcerias com rádios, TV Justiça e televisões locais, inclusive para a Rede Globo a nível nacional, e um Seminário no DF sobre Direito à Saúde. Destacou-se novamente a importância de haver vários eventos durante todo o mês, engajando Defensorias de vários Estados, aumentando a força da Campanha. O Presidente elogiou a campanha. Elson pontuou a importância da campanha como foi feita, principalmente os vídeos na TV, porque deu muita visibilidade à Defensoria e isso traz consequências positivas principalmente na legitimidade para a discussão de questões orçamentárias. Karine também discorreu sobre os demais materiais, cartazes, folders, que chegam ao contato de todos, inclusive de nossos assistidos. Por fim, o Presidente apresentou o novo jornalista da Anadep, Luís Gustavo Nova. **Item 2. Apresentação do Projeto Falando Direito.** Stéfano iniciou a apresentação do Projeto Falando Direito, de educação em direitos, que iniciou em 2010, para difundir a própria Defensoria. Ressaltou que há um projeto de lei de um dia nacional de educação em direitos, tendo como protagonista a Defensoria Pública. A Anadep é a realizadora do projeto e responsável pela sua divulgação em todos os Estados. Nos países mais desenvolvidos a questão da educação em direitos é tratada desde cedo, e devemos implantar essa cultura em nosso país, na base da escola pública, em um tripé alunos, professores e pais. Felipe, da empresa de TI, fez uma apresentação do portal do projeto, apontando que pode personalizar os conteúdos por Estado. Pablo da empresa aula móvel explicou que tem a missão de levar os conteúdos do projeto através de vídeo aulas, além de outras de interesse dos estudantes que foram cedidas, como português, redação e interpretação de texto. Narra que pessoalmente tem um compromisso com a escola pública e a energia dos participantes do projeto. Marina e sua sócia, da Etc comunicação, fizeram uma apresentação da parte de comunicação do projeto, que tem o objetivo de padronizá-lo nacionalmente. Os representantes das empresas InovaBR e Goint também se manifestaram, explicando cada uma seu papel no projeto, ressaltando que todas estão trabalhando voluntariamente devido a sua responsabilidade social. Leandro, designer do projeto, também se manifestou. Sinara,



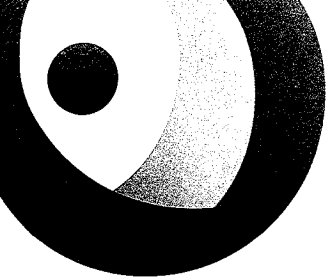
ANADEP

Associação Nacional dos Defensores Públicos

49 Presidente da Associação do MT, deu seu testemunho de como o Projeto está sendo
50 implantado em seu Estado, onde os Defensores estão levando para suas comarcas e
51 difundindo a idéia. O Presidente cumprimentou a todos pessoalmente e agradeceu a visita de
52 divulgação do Projeto. **Item 3. Plano de Saúde – tabela para coleta de informações.** Do que
53 foi apresentado na Assembleia anterior, a Anadep resolveu rejeitar a proposta da
54 Benevix/Unimed, por uma série de fatores. Quanto à segunda proposta, da Qualicorp, é
55 necessário uma série de dados para se poder negociar, razão pela qual será enviado um
56 cadastro para as associações. Vários Presidentes de Associações Estaduais apresentaram
57 suas experiências quanto à Qualicorp, a exemplo de Bruno, Igor, Elson, Ariana, Elcianne,
58 Generoso, Wilton, Joaquim. Por fim, decidiu-se que será enviada uma tabela para
59 preenchimento pelas associações, o que deverá ser feito prazo de 15 dias. **Item 4. ADI**
60 **5501/2016 – ingresso como amicus curiae.** Trata-se da ADI da fosfoetanolamina. A
61 Comissão de Saúde apresentou parecer contrário ao ingresso como amicus curiae. Marta
62 lembrou que a DPU já está como amicus curiae, nesse caso, não sendo necessário o nosso
63 ingresso, nem mesmo aconselhável. Pontua-se ainda que o STF já negou a liminar dessa
64 ação, o que ocorreu após a última AGE da Anadep. Ainda houve o indeferimento de habilitação
65 da Defensoria Pública do DF como amicus curiae nessa ação. Quanto ao pedido de
66 informações das Defensorias Estaduais, apenas quatro Estados responderam, AM, PI, MG e
67 SP, e outros que se manifestaram em Assembleia, sendo que em todos eles a quantidade de
68 ações propostas é nula ou ínfima. Diante disso tudo, decidiu-se que a Anadep não irá pleitear o
69 ingresso como amicus curiae nessa Ação. Aproveitando o ensejo, de tratar sobre Saúde, o
70 Presidente esclarece que o Coordenador da Comissão de Saúde, Ramiro, será substituído no
71 cargo pelo Coordenador Adjunto, Rodrigo Cerqueira de Miranda, do Pará, que assume a partir
72 de junho. **Item 5. Aprovação de empréstimo de legitimidade para propositura de ADPF**
73 **sobre as internações por tráfico primário - proposta pela Defensoria Pública do Estado**
74 **de São Paulo.** Marta fez um panorama da questão, que já conta com aprovação em uma AGE
75 antiga, da época da Patrícia, e que atualmente reclama nova discussão porquanto está
76 havendo muito caso de internação de adolescentes em caso de tráfico primário. Trata-se de
77 uma questão muito técnica, que reclama uma certa urgência, sendo que a Comissão da
78 Infância está elaborando um parecer a respeito. Decidiu-se então que na próxima AGE será
79 apreciado esse parecer, que até lá já deve estar pronto e a questão debatida pelos Presidentes
80 em seus Estados. **Item 6. Amicus curiae na ADPF 347 – reavaliação.** Trata-se de ADPF que
81 se discute um estado inconstitucional de coisas no sistema penitenciário brasileiro. Joaquim fez
82 um retrospecto da matéria, dizendo que houve um pedido de ingresso como amicus curiae
83 apreciado em julho de 2015, quando foi rejeitado o pleito, lendo nesta AGE os respectivos
84 fundamentos constantes na ata. Por outro lado, pontuou que a Anadep aprovou em abril uma
85 Reclamação tratando de implementação de audiência de custódia, lendo-se também a
86 respectiva ata. Marta esclareceu que essa ação foi proposta, porém não foi recebida pelo
87 Relator Ministro Toffoli, estando sendo feito estudos para ver se recorre ou ingressa-se com
88 nova ação. Nesse contexto, foi sugerido novamente o ingresso como amicus curiae na ADPF
89 347, pois abrange esse pedido. Igor esclareceu que já teve pedido em seu Estado (RN) e
90 passou a tomar providências locais quanto a uma parte do objeto desta Ação, inclusive com
91 ajuda do prof. Daniel Sarmiento, que é o contingenciamento de verbas do FUNPEN. Esclarece
92 que acompanha bem de perto essa ADPF, que ela tem tudo a ver com a atuação da
93 Defensoria, que o fato de ter sido proposta por um partido político não interfere em nada. Marta
94 sugere que deveríamos reavaliar o ingresso nessa ADPF e propor novamente a Reclamação
95 das audiências de custódia. Joaquim esclarece que a propositura dessa Reclamação foi muito
96 importante para o julgamento da ADI 5296 e entende que devemos nos posicionar agora para



97 ingressar como amicus curiae na ADPF. Franciane manifestou muita preocupação quanto às
98 audiências de custódia, porquanto em seu Estado não há número suficiente de Defensores e
99 há previsão para o DPG designar Defensores para outras comarcas, razão pela qual foi
100 questionada por seus associados, tendo que colocar os serviços jurídicos da Associação para
101 a eventual designação ilegal em um caso desses, pois violaria a inamovibilidade. Em razão
102 disso, declarou que se absterá da votação dessa matéria. Igor relatou que a situação do RN,
103 onde também não há membros suficientes, que o Judiciário realiza audiências de custódia
104 mesmo sem a participação da Defensoria e do MP. Generoso também se manifesta
105 contrariamente, conforme posicionamento anterior quanto ao tema. Ariana informa que na
106 Bahia há sistema de plantão e até o momento não houve problema. Elson colocou que
107 deveríamos aproveitar o momento para extrair algo de bom, ou seja, aproveitar para
108 implementar as respectivas contrapartidas, sejam remuneratórias, sejam mais Defensores,
109 adequando-se às realidades locais. Joaquim computou a votação e decidiu-se, por maioria,
110 autorizar o ingresso da Anadep como amicus curiae na ADPF 347. **Item 7. Fórum Justiça.** O
111 Presidente iniciou fazendo um histórico do Fórum Justiça, até o rompimento aprovado em AGE.
112 Para ultimar a relação, mandou-se traduzir o contrato em inglês e constatou-se que não existe
113 um cláusula de rescisão, caso em que foi questionada a própria Fundação Ford, que solicitou
114 uma prestação de contas como condição. Isso foi solicitado à Rosane, que vem procrastinando
115 a questão da prestação de contas, indevidamente. Foi colocado em debate quais providências
116 serão tomadas pela Anadep. Ana Amélia e Virgínia esclareceram que a Anadep pode fazer os
117 relatórios financeiros, mas não são só estes, pois há outros de como foi aplicado o dinheiro dos
118 projetos, o que foi feito pelo Fórum etc, que são indispensáveis para a rescisão do contrato.
119 Registra-se que Rosane já teve na Anadep, na presença do Presidente e Vice, e pediu um
120 prazo de 7 dias para apresentar uma antecipação das despesas para a Anadep pagar e
121 encerrar o contrato, o que foi deferido, até mesmo porque precisava de providências pendentes
122 do BB. Joaquim sugeriu que devemos aguardar sete dias, que já foi pontuado na reunião e em
123 um email, cancelar o curso que era para junho e prorrogado indevidamente, e após notificá-la
124 para apresentar imediatamente as contas. Bruno sugeriu que se notifique extrajudicialmente,
125 via cartório, para que o Fórum não faça qualquer despesa e não tome nenhuma atitude que
126 implique compromissos de que natureza for, e que no final do contrato, o mesmo não seja
127 renovado pela Anadep, já que falta pouco tempo. A Assembleia foi suspensa para o Presidente
128 entrar em contato com Rosane, e dessa conversa saiu o seguinte acordo: Rosane disse que
129 entregaria o relatório narrativo direto à Fundação Ford, com cópia para a Anadep, com prazo
130 para 13 de junho. O financeiro ficou para o dia 10 de junho. Um curso que era em junho já
131 estaria para setembro, e Rosane tentará antecipar algumas despesas até a prestação de
132 contas, sendo que a Anadep não suportará qualquer despesa após a apresentação do
133 relatório. Por fim, a assembleia decidiu não fazer a notificação o extrajudicial, com o voto
134 vencido de Bruno, e aguardar o prazo para apresentação desses relatórios, encaminhar para a
135 Fundação Ford e rescindir o contrato. **Item 8. Assuntos Legislativos.** Quanto à questão do
136 teto da DPU, Marta esclarece que devemos colocar no relatório do Projeto que isso é um passo
137 para se chegar ao teto, embora ela não tenha abdicado da paridade constitucional, e buscar o
138 apoio de parlamentares para tanto, ressaltando que isso não tem vinculação às Defensorias
139 Estaduais. Generoso pontuou que não vê benefícios nessa argumentação. Stéfano ratificou o
140 posicionamento de Marta. Quanto à 257, ainda não teve um acordo, havendo várias emendas
141 em debate. PL 3123 não deve ir para plenário essa semana. **Item 9. Assuntos Jurídicos.**
142 Ressalta-se o julgamento do dia 18/05, na ADI 5296, junto com outras da DPE, com
143 procedência de todas, inclusive da PB que não chegou a perder o objeto e acabou sendo
144 julgado. Na ADPF 339 do PI ficou assegurado o pagamento do duodécimo no dia 20, na forma



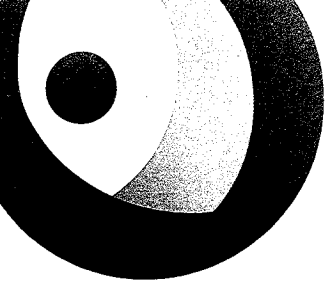
ANADEP

Associação Nacional dos Defensores Públicos

145 do artigo 168 da CF. Generoso pontuou as especificidades da Ação de MG, com mesmo
146 objeto, ressaltando que houve um pedido de vista pela Ministra Carmem Lúcia. **Item 10.**
147 **Assuntos Gerais. A) Regulamentação da ANADEP** – Fernanda, Diretora da Anadep,
148 explicou que a mesma não existe juridicamente, e a necessidade de criar uma Revista,
149 sugerindo os nomes “Revista da Associação Nacional dos Defensores Públicos” ou “Revista da
150 Escola da Associação Nacional dos Defensores Públicos”. Foi proposta uma minuta de um
151 Regimento, que fica pré-aprovado, e será enviado para todas as Associações para ratifica-lo
152 em uma próxima Assembleia. O mesmo encaminhamento foi dado ao Edital para habilitação de
153 pareceristas, que já fica pré-aprovado. Quanto ao nome, foi votado o seguinte nome: “Revista
154 da Escola da Associação Nacional dos Defensores Públicos”, ficando vencido apenas Neuton
155 que votou no primeiro nome. **B) Solicitação da Diretora de Assuntos Internacionais da**
156 **Anadep** – Adriana encaminhou um email solicitando uma manifestação da Anadep através de
157 uma Nota apoiando um requerimento da ONU para que os Estados cumpram seu dever de
158 aportes financeiros com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Colocado em
159 votação, foi deferido. **C) Finanças da Anadep** – Joaquim informou que dia 20 de maio o
160 financeiro informou que a Anadep poderia atuar no vermelho para o ano de 2016. Foi feita uma
161 reunião de diretoria e tomadas várias providências para economizar, de modo que finalize sua
162 gestão de forma regular. Ressaltou ainda a necessidade de aumentar a receita da Anadep, em
163 razão de seu crescimento. Para isso, um primeiro passo foi atualizar os cadastros de todas as
164 associações estaduais. **D) Lista Tríplice do PA** – Em razão do pedido do Pará, onde o 3º
165 colocado na listra tríplice para DPG foi o escolhido, a Anadep informou que em razão de
166 decisão anterior, ratificada em março de 2015, ela não se manifestaria sobre questões políticas
167 dos Estados. O Vice Presidente da Associação do Pará esclareceu como a questão está no
168 seu Estado, recebendo pressões de associados, inclusive com ameaças de desfiliações, e a
169 questão tende a piorar com a posse da DPG nomeada. Em razão disso, requer um auxílio da
170 Anadep de como administrar essa crise em que sua Associação está colocada. Vários
171 presidentes de associações narraram situações fáticas que já vivenciaram ou souberam em
172 relação a casos semelhantes, havendo um debate sobre a questão. **E) Dupla correição do TO**
173 – TO enviou um e-mail solicitando providências sobre a dupla correição que os Defensores
174 daqueles Estado estão recebendo da OAB. Neuton esclareceu que com a troca de mudança na
175 presidência da OAB, está abrindo um diálogo, sendo que um parecer seria muito importante
176 para reforçar sua posição. Ariana disse que em seu Estado há uma liminar garantindo que os
177 Defensores não se submetam ao Tribunal de Ética da OAB. Joaquim esclareceu que a questão
178 foi passada para a assessoria jurídica dar parecer, o qual poderá ser tratado na próxima AGE.
179 **F) Pauta da Defensoria na OAB** – Existem 3 processos envolvendo Defensoria no Conselho
180 Federal da OAB, entre os quais o mais grave é regulamentar o critério de atendimento da
181 Defensoria Pública, um outro sobre a alteração da Lei 1060/50 e outro para alterar o Estatuto
182 da advocacia, estes últimos dois de menor relevância. **G)** Fernanda narrou que seu Estado
183 (SC) está na iminência de criar o Fundo de Assistência Judiciária, por proposta de Lei, onde se
184 pagaria os Defensores, os dativos, peritos e pequenos precatórios, com uma série de
185 ilegalidades patentes. Expôs a situação, para conhecimento da ANADEP, já que reclama
186 atenção. Finalizada às 15h10min, na condição de Secretário designado para o ato, assino esta
187 ata em conjunto com o Presidente e demais assinantes da lista de presença.

188
189
190
191
192

Brasília, 07 de junho de 2016.



ANADEP

Associação Nacional dos Defensores Públicos

Joaquim Neto

Joaquim Neto
Presidente da ANADEP

Marta Beatriz Tedesco Zanchi

Marta Beatriz Tedesco Zanchi
Secretária designada para o ato

193
194
195
196
197
198